



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2022

Declara instruído o processo de aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé e determina a remessa ao TST.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria formulado pela Desembargadora Valdenyra Farias Thomé em 12-4-2022;

CONSIDERANDO as informações do processo TRT11 nº DP-4302/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o processo de aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ devidamente instruído, com fulcro no art. 22, inc. XVIII, do Regimento Interno deste Regional e determinar a sua remessa ao Egrégio Tribunal Superior do Trabalho para as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
 no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região